

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2018, reuniram-se na sede do SINDASPEL – Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Contabilidade, Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas de Londrina e Região, situado á Rua Sergipe, 984 sala 203 pontualmente ás dezoito horas, em segunda convocação, conforme disposições estatutárias e edital de convocação de Assembléia Extraordinária, publicado no Jornal Folha de Londrina (22/05/2018) e ampla divulgação entre a categoria, reuniram-se os presentes, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as pautas: a) Autorização para que a diretoria do sindicato assine Convenção Coletiva de Trabalho para a vigência no período de 01 de junho de 2018 á 31 de maio de 2020 com os sindicatos patronais da categoria representada ou acordos coletivo de trabalho com empresas interessadas; b) Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT, caso malogrem as negociações; c) Fixação de percentual a ser cobrado de todos os trabalhadores associados ou não, a Título de Taxa de Reversão Salarial / Contribuição Assistencial, D) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. O Sr. Presidente do sindicato deu inicio á assembléia e propôs que eu Newton Rodrigues da Silva secretariasse a assembleia, não tendo sido apresentado qualquer objeção por parte dos presentes, o Sr. Presidente pôs em votação, tendo sido o meu nome aprovado por unanimidade para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente indagou dos presentes se poderia passar a apreciação das propostas da pauta, todos responderam que sim, ao que o presidente pôs em votação a pauta proposta, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Aprovada a pauta, passou-se á apreciação das propostas apresentadas pela diretoria relativa á pauta de reivindicações, foram lidas todas as propostas, o Sr. Presidente esclareceu então que infelizmente por conta da tal crise seria quase impossível pensarmos em reajuste com ganho real, ou seja, se conseguíssemos pelo menos a reposição da inflação do período já poderíamos nos dar como satisfeitos, afinal de contas a proposta apresentada pelo sindicato patronal era de 0,5% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), algo também na sua avaliação como impensável de se negociar, poderíamos abrir mão de ganho real, mas jamais negociarmos algo inferior ao índice de inflação do período. O Sr. Ronaldo esclareceu ainda que no vale alimentação também não seria fácil conseguirmos reajuste já que a proposta patronal era de inclusive retirar tal beneficio. O Sr. Presidente indagou se poderia ter aval da assembleia para não negociar percentual inferior menor que o índice de inflação acumulada nos 12 (doze) últimos meses, tanto no reajuste salarial como a manutenção do vale alimentação, em seguida o Sr. Presidente pôs em votação a proposta apresentada por ele mesmo, ao que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a proposta do sindicato em relação á Contribuição Assistencial deste ano seria apenas de 3% (três por cento) em uma única vez, isto se justificaria levando em conta o índice de reajuste que com certeza não ficaria acima disto, não havendo mais nenhuma manifestação o presidente pôs em votação a proposta, que também foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para discutir, o Sr. Presidente encerrou a assembleia pontualmente ás 18h45min, eu, Newton Rodrigues da Silva lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo subscrita por mim e pelo presidente. Londrina, 23 de maio de 2018.

Paulo Roberto Neves
Presidente – CPF 774.206.839-72

Newton Rodrigues da Silva
Secretário – CPF 472.012.589-15